

## **ATA N.º 26/2013**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2013.-----

-----Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta Vila da  
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a  
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da  
Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim  
José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte  
Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina  
Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,  
eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, após o que se deu início à  
apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o  
texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM  
14.06.2013** - TOTAL DISPONÍVEL: 680.526,27€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:  
631.343,43€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 49.218,84€; DOCUMENTOS:  
0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos  
seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

### Documentos para conhecimento

-----**(01) – CONSULTA PÚBLICA AO ESTUDO AMBIENTAL DAS NOVAS  
INSTALAÇÕES DA CARMONA – EXPOSIÇÃO DA ECODEAL:** -----

-----Na sequência de anteriores contatos e decisões sobre este assunto foi

presente o teor da exposição da empresa ECODEAL – GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, SA., remetida à Agência Portuguesa do Ambiente, IP, relativamente ao Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (n.º2585) referente às “Novas instalações da Carmona”, no âmbito do processo de consulta pública, acompanhado do Parecer da QUERCUS, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do Parecer da QUERCUS, deliberou subscrever a reclamação apresentadas pelos operadores locais e acompanhar este assunto com atenção.-----

-----**(02) – ECO PARQUE DO RELVÃO: INSTALAÇÃO DE RAMAL / RESITEJO:** ---

-----Presente ofício da RESITEJO registado no livro respetivo sob o número 6408, de 12.06.2013, remetendo cópia de ofício dirigido à AR-Águas do Ribatejo solicitando a instalação do prolongamento da conduta por forma a viabilizar o abastecimento às instalações da empresa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e considerou o elevado interesse da operação tendo em conta a importância e número de empresas instaladas no Eco Parque.-----

-----**(03) – AR- ÁGUAS DO RIBATEJO:**-----

-----**A) SEMANA DO AMBIENTE (04 A 07 DE JUNHO):** -----

-----Email da **AR- ÁGUAS DO RIBATEJO**, EM, S.A., registado no livro respetivo sob o número 6399, de 12.06.2013, dando conhecimento das atividades desenvolvidas na semana do Ambiente, nas quais participaram elevado número de alunos de todas as escolas dos concelhos associados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou regozijo pela realização da atividade de interesse, bem como continuar a cooperar com entidades que providenciem atividades nesta área.-----

-----b)RAMAL SANEAMENTO OUTEIRO DA SRA. DO PRANTO / CHAMUSCA:-----

-----Na sequência de anteriores decisões sobre este assunto, foi presente Fax à **AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, SA.**, formalizando a execução do ramal doméstico no local referenciado em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**(04) – FESAP (FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS) - PRÉ- AVISO DE GREVE GERAL PARA 27.06.2013:**-----

-----Do SINDICATO supra referenciado, pré-Aviso para greve geral para todos os trabalhadores que exerçam funções públicas ou que pertençam a entidades empregadoras que desenvolvam fins públicos, independentemente da natureza, do vínculo, cargo ou função, no período compreendido entre as 0h00 e as 24h00 do dia 27 de junho de 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e continuará a acompanhar com atenção.-----

-----**(05) – PAGAMENTO INTEGRAL DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS A TODOS OS TRABALHADORES AO SERVIÇO DAS AUTARQUIAS LOCAIS ATÉ FINAIS DO MÊS DE JUNHO– OFÍCIO DO STAL (SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Circular n.º619/C do STAL, referente ao pagamento do subsídio de férias a todos os trabalhadores da Administração Local até ao final do mês de Junho.-----

-----**(06) - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA E LAVANDARIA COMUNITÁRIA / INÍCIO DE OBRAS:**-----

-----Presente Ofício do CENTRO DE APOIO SOCIAL – ACONCHEGO, registado no livro respetivo sob o número 424 em 17.06.2013, dando conhecimento do início da empreitada supra identificada que terá a duração de 90 dias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar disponibilidade para cooperar nos termos habituais e augurar êxitos à operação.-----

-----**(07) – LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA:**-----

-----**A) DECLARAÇÃO EMITIDA AO CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o teor de Declaração emitida CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, declarando que “o Município de Chamusca celebrará protocolo de cooperação com o Centro de Apoio Social da Carregueira, no sentido de assegurar o financiamento a 100% na execução de eventual empréstimo bancário a contrair por esta última entidade e destinado à execução da obra sala de refeições, WC’s e núcleo do bloco de quartos.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o teor da Declaração emitida pois corresponde aos compromissos já assumidos.-----

-----**B) PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO VENDA DE TERRENO:**-----

-----Presente Informação do Serviço de Património dando o ponto de situação relativamente ao processo de venda de terreno para instalação do Lar de Idoso da Carregueira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou acompanhar com atenção e manifestar disponibilidade para apoiar em tudo o que a legislação permitir com vista à rápida resolução deste processo.-----

-----**(08) – ADAP (ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTOS DA ALDEIA DO PINHEIRO GRANDE) – ATIVIDADES DE VERÃO “VERBENAS DE VERÃO”:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício da ADAP - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALDEIA DO PINHEIRO GRANDE, registado no livro respetivo sob o número 6491 de 14.06.2013, informando da realização das “Verbenas de verão” que decorrerão no jardim do largo Bernardino José

Monteiro, na freguesia, durante todo o mês de agosto e primeiro fim de semana de setembro.-----

-----**(09) – ASSOCIAÇÃO ARTE GAMA – NOVOS CORPOS GERENTES:** -----

-----Da Associação supra identificada foi presente carta registada no livro respetivo sob o número 6450 em 13 do corrente, dando conhecimento dos novos corpos gerentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, augurar êxitos aos corpos gerentes da Associação.-----

-----**(10) – AGRESSÃO DE UM CANÍDEO A OUTRO / BAIRRO 1.º DE MAIO – CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação do Veterinário Municipal registada no livro respetivo sob o número 251 em 12 do corrente, remetendo os elementos constantes de um processo relativo à agressão de um canídeo a outro ocorrida no passado dia 06.05.2013 no Bairro 1.º de Maio na vila de Chamusca.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e registou o acontecimento e deliberou por unanimidade dar o enquadramento com as entidades do setor, considerando que é a 1.ª vez que sucede, verifica-se a necessidade de definir procedimentos.-----

-----**(11) - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CHAMUSCA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES / ANO 2012:** -----

---A Câmara tomou conhecimento do Relatório de atividades da Biblioteca Municipal da Chamusca Ruy Gomes da Silva no ano de 2012 em diversas áreas, foi deliberado por unanimidade registar a dinâmica dos serviços na organização de atividades de elevado interesse na área do ensino e cultura do concelho.-----

-----**(12) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:**-----

-----**a) ACESSO AOS ESPAÇOS FLORESTAIS – VEDAÇÃO DE PROPRIEDADES:** -----

-----Presente a seguinte Informação técnica n.º 99/HP, de 17 do corrente: “

O acesso aos espaços florestais tem sido cada vez mais limitado, pela decisão dos proprietários em vedarem as suas propriedades, invocando maior segurança e menos incêndios. Analisando o histórico de incêndios e por todos os dados disponíveis, este facto poderá ser comprovado pois em zonas vedadas o nr. de ocorrências tem diminuído bastante. Porém, começam a surgir algumas questões importantes, pois muitas das estradas prioritárias, e de principal acesso às zonas florestais começam a ficar vedadas, não havendo alternativas em caso de ocorrências em plena charneca. Por outro lado, a vigilância florestal também se torna limitada, às estradas de livre acesso. Informo ainda que existem 2 troços de estrada que serão intervencionados, pois encontram-se com o piso em muito mau estado, onde no incêndio de 15 de Junho rebentaram 2 pneus de um dos veículos dos Bombeiros Voluntários da Chamusca -Estrada Cabeças do Pinheiro / Valeira e Estrada da Cabeça Alta / Ladeira de Sta. Tensa.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar que em situações de emergência sejam tomados procedimentos de salvaguarda de interesses comuns com permanente atenção a todas as questões que possam ter interesse para esta área.-----

-----**B) INCÊNDIOS NA ZONA DO ECO-PARQUE:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da Informação técnica n.º 98/HP, de 17 do corrente referindo que “A época de incêndios ainda não começou oficialmente , mas já se verificaram na zona do Eco Parque algumas ocorrências, de significado reduzido. A causa destes incêndios está em investigação e aguarda-se mais informação”.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(13) – INTERVENÇÃO EB1 CARREGUEIRA / CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO:--**

-----Presente Ofício FREGUESIA DE CARREGUEIRA, solicitando, por considerar uma intervenção estratégica para a Freguesia autorização para realizar obras de conservação do edifício, nomeadamente substituição das janelas da Escola Básica da Carregueira com um custo estimado de 17.000,00€ (dezassete mil euros), pelo que solicitam que “ a Câmara Municipal da Chamusca realize uma permuta de investimento, em que a Junta de Freguesia da Carregueira procederá à substituição das janelas de madeira para alumínio n EB1 (equipamento da CMC) e que o Município da Chamusca invista um valor semelhante em trabalhos complementares no edifício “os Unidos” (equipamento da Freguesia da Carregueira)”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo à realização da intervenção, tendo em conta o elevado interesse para a freguesia e utilizadores do espaço.-----

-----**(14) – FUNDAÇÃO RAFAEL DUQUE – REUNIÃO COM TESTAMENTEIROS:--**

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente uma Informação dando conhecimento da realização de reunião com testamenteiros do Dr. João Duque que teve lugar no passado dia 14.06.2013, na qual foi apresentado genericamente o Testamento do Dr. João Duque (entregue a fundação que administrará os seus bens e considerará o resultado para acções de solidariedade social para a área do concelho) e, após solicitação de indicação de representação para o conselho fiscal, foi indicado o Sr. Presidente substituído nas faltas e impedimentos pelo seu representante legal.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Confirmar a representação do Sr. Presidente ou seu substituto legal no conselho fiscal da organização;-----

-----**DOIS)** –Reiterar disponibilidade para cooperar em tudo o que seja de interesse das partes envolvidas tendo em conta os objetivos a alcançar.-----

-----**TRÊS)** - Continuar a acompanhar este assunto com interesse.-----

-----**(15) - APOIO À RECUPERAÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DE ULME – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:**-----

-----Presente o teor da proposta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebra com a JUNTA DE FREGUESIA DE ULME, com vista a apoiar em 70% do custo total desta intervenção, correspondendo a 9.136,40€ (nove mil cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo e remeter para Assembleia Municipal.-----

-----**(16) – APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES / PROPOSTA:**-----

-----Presentes duas propostas do Senhor Vice-Presidente, que por muito extensas se dão por inteiramente transcritas nesta ata para todos os efeitos, relativamente à atribuição de apoios financeiros a associações nas áreas de:---

-----**A) Cultura e tradição – Ano 2011**, no montante total de 33.900,00€ (trinta e três mil e novecentos euros);-----

-----**B) Época desportiva – 2011/2012**, no montante de 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros).-----

----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor das propostas e remeter para Assembleia Municipal.-----

-----**(17) - EDUCAÇÃO: TRANSPORTES ESCOLARES / RODOVIÁRIA DO TEJO – CARTÃO – BILHÉTICA SEM CONTACTO:**-----

----Presente a seguinte Informação/Proposta Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO,

datada de 12.06.2013: “A Rodoviária do Tejo implementou a partir do ano passado um sistema de bilhética baseado em tecnologia "sem contacto". Este cartão tem um custo de 7 €uros por unidade e é necessário a todos os alunos que, necessitando de utilizar o transporte Rodoviária do Tejo, transitem do 4º para o 5º ano de escolaridade (provavelmente 50 utilizadores). Tendo em conta que no ano letivo 2012/2013 a Câmara Municipal assumiu 50% deste custo proponho: - ***Que se mantenha este apoio de 50% do valor total do cartão (3.50€) a fim de minimizar os efeitos deste custo.***-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o atual contexto socio-económico, deliberou por unanimidade, **apoiar a aquisição dos referidos Cartões em 50% correspondente a 3,50€/cada.**-----

-----**(18) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC):**-----

-----Presente a seguinte Informação da secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks: “Tendo presente a deliberação tomada a 8 de Abril último (em anexo), de remeter à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação a contratação de um Revisor Oficial de Contas, conforme preceituado no n.º. 2 do artigo 48º da Lei n.º. 2/2007, de 15 de Janeiro "... o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de Contas"; Propõe-se que a Câmara delibere: Aprovar o parecer prévio vinculativo de forma a instruir a celebração do contrato supra identificado, nomeadamente por via da realização de procedimento por ajuste direto, com a **Martins Pereira & Associados, SROC**. Remeter à aprovação pela Assembleia Municipal da autorização para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei 8/2012. A autorização da Assembleia Municipal destinar-se-á á assunção de compromissos no valor de **€ 21 600,00**,

que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos: a) ano 2013: € 7 200,00; b)ano 2014: € 7 200,00; c) ano 2015: € 7 200,00. Acrescidos de IVA à taxa legal.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Aprovar o parecer prévio vinculativo de forma a instruir a celebração do contrato supra identificado, nomeadamente por via da realização de procedimento por ajuste direto, com a Martins Pereira & Associados, SROC.-----

-----**DOIS)** - Remeter à aprovação pela Assembleia Municipal da autorização para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei 8/2012.-----

-----**TRÊS)** - A autorização da Assembleia Municipal destinar-se-á á assunção de compromissos no valor de € 21 600,00, que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos: a) ano 2013: €7 200,00; b)ano 2014: €7 200,00; c) ano 2015: €7 200,00. Acrescidos de IVA à taxa legal.-----

-----**(19) – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:**-----

-----**A) ENSINO DE MÚSICA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA – 2013/2014:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo presente a Informação Interna do Centro de Inclusão Social datada de 02/04/2013 (anexa), e os dados fornecidos por aquele serviço, o que totaliza uma realização financeira que ascenderá a € 8 932,50.-----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 9 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois anos económicos: a) ano 2013: € 2 977,50; b) ano 2014: € 5 955,00. Isento de IVA.-----

-----O encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para o ano de 2013, em sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2012.-----

-----Mais,-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e *financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.*-----

-----**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:**-----

-----**a) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01;**-----

-----**b) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;**”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos constantes da transcrita e conseqüentemente remeter este processo para a Assembleia Municipal afim deste órgão autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, bem como conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do

compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n. 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

**-----B) ENSINO DE MÚSICA NAS EB1 DO CONCELHO DA CHAMUSCA – 2013/2014:-----**

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo presente a Informação Interna do Centro de Inclusão Social datada de 02/04/2013 (anexa), e os dados fornecidos por aquele serviços, o que totaliza uma realização financeira que ascenderá a €28 912,46. -----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 9 meses, a despesa prevista implicará a conseqüente repartição dos encargos orçamentais em dois anos económicos: a) ano 2013: € 9 369,13; b) ano 2014: € 19 543,33. Isento de IVA.-----

-----O encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para o ano de 2013, em sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2012.-----

-----Mais,-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

**-----Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----**

**-----a) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06,**

em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01;-----

-----b) **Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n. 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;”**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos constantes da transcrita e conseqüentemente remeter este processo para a Assembleia Municipal afim deste órgão autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, bem como conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n. 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----**C) ENSINO DE LINGUA INGLESNA NAS EB1 DO CONCELHO DA CHAMUSCA – 2013/2014:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo presente a Informação Interna do Centro de Inclusão Social datada de 02/04/2013 (anexa), e os dados fornecidos por aquele serviço, o que totaliza uma realização financeira que ascenderá a €29.700,00. -----

-----Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 9 meses, a despesa prevista implicará a conseqüente repartição dos encargos orçamentais em dois anos económicos: a) ano 2013: €11 550,00; b) ano 2014: € 18 150,00. Isento de IVA.-----

-----O encargo orçamental previsto para o presente ano económico foi aprovado nas Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para o ano de 2013, em sessão da Assembleia

Municipal de 27/12/2012.-----

-----Mais,-----

-----Dado que, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:**-----

-----**a) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01;**-----

-----**b) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n. 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.”**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos constantes da transcrita e conseqüentemente remeter este processo para a Assembleia Municipal afim deste órgão autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, bem como conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n. 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

----(20) – DOUASU: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO E VENDA DE COGUMELOS – RUA DA CANICEIRA / VALE DE CAVALOS:-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 398 em 03.06.2013 de RUI ALEXANDRE MOREIRA HIPÓLITO, residente na Rua dos Carvalhos, n.º31, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, solicitando informação prévia relativamente à construção de instalações para produção e venda de cogumelos e estufas para produção de espargos, no local identificado em epígrafe, conforme documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma informação Técnica relativamente ao enquadramento da propriedade no Plano Diretor Municipal de Chamusca e demais legislação aplicável à pretensão do requerente.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão, tendo em conta que o solicitado contribuirá para o desenvolvimento da freguesia de Vale de Cavalos e potenciará a criação de postos de trabalho.**-----

----(21) –CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2013 - ALTERAÇÃO:

-----Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente a **nona alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2013** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP'S), Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimento (PPI) ), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(22) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º

5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 07 a 13 de junho do corrente ano, na importância global de 65.740,29€ (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos).---

-----**(23) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 12.06: Participou na Feira de Agricultura em ação promovida RESITEJO.-----

-----Dia 13.06: Reuniu com os Srs. Vice-Presidente e Presidente Junta de Freguesia de Ulme com vista à recuperação do muro do cemitério que ruiu parcialmente.-----

-----Dia 14.06: Reuniu com testamenteiros do Dr. João Duque. Reuniu com Dr. Manuel Madeira, sobre Património – Regularização de prédios CMC / Junta de Freguesia de Carregueira. Reuniu com Prof. Paulo Ferrão e Administrador Delegado da RESITEJO – Informação sobre Processo CVO – RESITEJO..-----

-----Dia 15.06: Acompanhou a ocorrência de incêndio na Cabeça Alta, freguesia de Ulme que decorreu durante a tarde.-----

-----Dia 17.06: Reuniu com o Administrador Delegado da RESITEJO para tendo-se analisado as ações em curso e programadas.-----

-----Dia 24.06: Reuniu em Lisboa com grupo de entidades com vista a analisar o Processo de Revisão do PDM / Parreira.-----

-----**(24) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO PETISCA MATIAS:**-----

-----TRABALHOS EM CURSO: Abastecimento de água - Subsistemas Chamusca, Ulme e Vale de Cavalos / procedimentos em curso. Contentores de

RSU: Substituição de contentores metálicos para polietileno / atividade em curso, será feita aplicação de alguns contentores metálicos nas freguesias onde se verifique necessidade.-----

-----Limpezas em diversas zonas do Concelho no âmbito da prevenção de Fogos Florestais.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana**, referindo nomeadamente: Dia 12.06: Pelas 9h30, reunião do CLAS no Centro de Empresas; Dia 13.06: Pelas 10h00 reunião da CPCJ do Concelho da Chamusca; Dia 14.06: Ação do NERSANT “Empreendedorismo / sítio empreendedor, apoiar micro, Programas de Apoio à criação do próprio emprego, passaporte para o empreendedorismo, formação inicial para empreendedores. Pelas 19h30m, participou em pequena festa de final de ano (4.ºs anos da EB1 de Chamusca); Dia 15.06: Pelas 18h30 esteve presente na festa promovida pela paróquia da Parreira. **Agendamento futuro**: Dia 18.06: na Golegã participação em duas ações promovidas pela Segurança social: 1 – Ação “à conversa ...s/ o tema “Empreendedorismo no 3.º setor” (manhã); “Plataforma / base de dados para ação social (à tarde). -----

-----INFORMAÇÕES: Passeios da 3.ª Idade: iniciaram-se hoje, dia 17.06.2013, com os idosos da Freguesia da Carregueira e que vai decorrer até ao dia 27.06.2013, visitando Peniche e Óbidos prevendo-se a participação de cerca de 800 idosos do concelho. -----

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO:**-----

----- FESTAS POPULARES: Aludiu à importância que estas festas têm para os munícipes, freguesias e concelho, envolvência de todos na concretização de um evento.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

----- Referiu Que participou nas marchas populares da Carregueira que tiveram lugar no dia 16.06.2013 (domingo).-----

-----LIMPEZAS EM CURSO NO CONCELHO: Solicitou esclarecimentos relativamente às operações de limpeza em curso no concelho, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelo Sr. Vice-Presidente.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*